



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

RESOLUÇÃO Nº. 60, DE 23 DE ABRIL DE 2020.

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer nº 74/2019 da Comissão Permanente de Convênios, **RESOLVE ad referendum:**

Aprovar a celebração de convênio não financeiro entre a **Universidade Federal da Grande Dourados** e **MARLON MOREIRA MIAGUI**, com o objetivo de abertura de campos de estágios curriculares supervisionados obrigatórios e não obrigatórios para alunos regularmente matriculados e frequentes nos cursos de graduação da UFGD, nas áreas de atuação e interesse comuns, de acordo com a lei 11.788/08.

*Republicada por conter incorreções no texto

Profa. Dra. Mirlene Fereira Macedo Damázio